

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Núcleo Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA 152/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539011

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 32.309 de 02 de janeiro de 2013, com base no parecer jurídico exarado nos autos do processo nº 2013/33824, considerando que foi assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa, e de tudo que foi apurado;

RESOLVE:

APLICAR A EMPRESA MULTCOMP INFORMÁTICA LTDA, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, em virtude de irregularidade praticada no cumprimento do prego eletrônico nº 09/2012, o qual teve como objeto a aquisição de 40 (quarenta) computadores, ficando desde já advertida que a prática reiterada da mesma irregularidade implicará em aplicação futura de pena mais grave.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de junho de 2013

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539039 PORTARIA: 151/2013-NAF

Objetivo: Vistoriar e fazer levantamento das Patrulhas Mecanizadas do Governo do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73504343/ANTONIUS SOUZA BORGES (Assessor Superior I) /

1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013<br

Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

## Secretaria de Estado de Administração

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538885

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Fim de Contrato

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):

Temporário / DILMA PAIXÃO DA COSTA FILHA (Assistente

Administrativo)<br

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538918 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 0421/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0047/2013 – GS/SEAD de 15.05.2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NILZA CORREA NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 57197580/5, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Chefe de Gabinete, durante o impedimento legal da titular SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Id. Funcional nº. 5085136/1, no período de 20/05/2013 a 18/06/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 0420/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 58/2013 – DGL/SEAD de 29.04.2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SHEYLA SAMANTHA DO CARMO AZEVEDO, Id. Funcional nº. 57220410/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria da Diretoria de Gestão e Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, durante o impedimento legal da titular GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA EXCLUINDO E CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI PORTARIA Nº 0419/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 086/2013-DSP/SAD de 14.05.2013;

R E S O L V E:

I-EXCLUIR, a contar de 13.05.2013, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor RIBERTO MARCELINO SANTAREM MENEZES, Id. Funcional nº. 57212142/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 0369/2011-DAF/SEAD de 06.05.2011, publicada no DOE nº. 31.914 de 13.05.2011.

II-CONCEDER ao servidor EDUARDO DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº. 5896155/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – DSP/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 13/05/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA EXCLUINDO E CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI PORTARIA Nº 0418/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 026/2013-NUJU/GP de 15.05.2013;

R E S O L V E:

I-EXCLUIR, a contar de 29.04.2013, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Id. Funcional nº. 55589333/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, concedida através da PORTARIA Nº 099/2010-DAF/SEAD de 19.04.2010, publicada no DOE nº. 31.649 de 20.04.2010.

II-CONCEDER a servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional nº. 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas - NUJUGP/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 15/05/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA EXCLUINDO E CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI PORTARIA Nº 0417/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0086/CPSP/DPP de 14.05.2013;

R E S O L V E:

I-EXCLUIR, a contar de 01.06.2013, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora SÔNIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA, Id. Funcional nº. 3905/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, concedida através da PORTARIA Nº 0357/2010-DAF/SEAD de 12.10.2010, publicada no DOE nº. 31.791 de 16.11.2010.

II-CONCEDER a servidora ANDREA MARÍLIA DEMETRIO GAIA VIEIRA, Id. Funcional nº. 80845008/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas - DPP/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01/06/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 416/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.02.2011 – conforme o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda:

CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2013-DAF/SEAD de 10/05/2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativo no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUMBERTO BASTOS FARINHA, Id. Funcional nº 57234696/1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal do Contrato firmado com a Empresa SERVICE ITORORÓ LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, com fornecimento de material, a fim de fiscalizar a execução dos serviços na Sede desta Secretaria;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ZENON BAJLUK, Id. Funcional nº 57234699/1, ocupante do cargo de Coordenador, a fim de fiscalizar a execução dos serviços na "Estação Cidadania – Guamã";

Art. 3º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE BRITO DE JESUS, Id. Funcional nº 5888758/2, ocupante do cargo de Assessor, a fim de fiscalizar a execução dos serviços na "Estação Cidadania – Jurunas".

Art. 4º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 0422/2013-GS/SEAD DE 10 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 89/2013 – CPSP/DPP/SEAD de 14.05.2013;